



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3266-9311

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos 24 dias do mês de outubro de 2023, na FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, situada na Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5 – Bairro Fazenda Ipanema, município de Iperó/SP, CEP 18560-970, às 11h00, reuniram-se de modo presencial e virtual os servidores públicos: **FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714182; **LUCIANO BONATTI REGALADO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364555; **MARCELO AFONSO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365316, e; **BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573843, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA – para o NGI ICMBio Iperó, designados pela Portaria GR-4 nº 2.881, de 17 de agosto de 2023 (alterada pela Portaria GR-4 nº 3.322, de 29 de outubro de 2023), para darem continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao processo ICMBio nº 02072.000147/2023-86 e ao Edital NGI ICMBio Iperó nº 10/2023 (16351958), com as seguintes deliberações:

1. Em posse da documentação de inscrição dos candidatos, apresentadas no período especificado no edital, e em atendimento ao disposto no item 2. do Edital, esta Comissão Local promoveu a análise e checagem da documentação apresentada pelos candidatos (n=22) no ato da inscrição, considerando o disposto nos itens 2.3. ao 2.7, e após a referida checagem, deliberou pela **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições consideradas "DEFERIDAS", conforme a **TABELA 01** a seguir:

TABELA 01 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ATA I - MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL				
CANDIDATO(A)	CPF	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALMIR ROBERTO DA CRUZ	313.573.038-74	19/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital; e O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).
DAVIDSON MOREIRA COELHO	557.410.168-80	11/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital.
DORIVAL CORREA DOS SANTOS	177.879.938-80	16/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital; e O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).
ELCIO BATISTA DOS SANTOS	309.819.528-28	13/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital.
ELIEZER CRISTIANO DE CAMPOS	283.812.648-20	17/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital.
EVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	122.528.628-07	19/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital; e O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).
EZIQUEL ANDRÉ CARNEIRO	160.157.098-80	09/10/2023	DEFERIDA	O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).
FERNANDO SENNE	143.102.728-60	10/10/2023	DEFERIDA	O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).
ISMAEL ANDRÉ CARNEIRO	288.966.388-44	09/10/2023	DEFERIDA	O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).
JOSÉ WELLINGTON ROSTELATO	302.374.028-31	16/10/2023	DEFERIDA	O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	135.025.268-93	19/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital.
ODAIR JOSÉ COELHO	253.698.958-56	11/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital.

2. A Comissão Local constatou que parte dos candidatos apresentaram a Certidão da Justiça Federal emitida pelo 4º Tribunal Regional Federal (PR, SC e RS), enquanto que o Edital em seu item 2.4.4. solicita a certidão emitida da jurisdição onde ocorrerá a contratação (Estado de São Paulo), ou seja, devendo ter sido emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (TRF-3). Entretanto, constatou-se que pode ter ocorrido um **equivoco** por parte dos candidatos quando da procura do portal *online*. Diante dessa possibilidade, a Comissão Local **deliberou** em aceitar, provisoriamente, as certidões apresentadas, condicionando os candidatos, se selecionados para contratação, a apresentarem nova certidão negativa da Justiça Federal emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal. A apresentação da nova certidão deverá ocorrer antes da contratação, sob o risco de não atendimento do item 2.4.4. do Edital e, assim, ter sua inscrição considerada inválida e o candidato desclassificado do processo seletivo.
3. A Comissão Local, após a análise e checagem da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, e verificando a ocorrência de situações conflitantes com o disposto no Edital, deliberou pela **NÃO ACEITAÇÃO** (Indeferimento) das inscrições contidas na **TABELA 02** a seguir:

TABELA 02 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS				
CANDIDATO(A)	CPF	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO

ELIZEU DE SOUZA ALMEIDA	380.854.518-67	11/10/2023	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens 2.4.3, 2.4.4. e 2.4.5 do Edital.
FÁBIO GABRIEL DOS SANTOS PROENÇA	502.329.628-80	16/10/2023	INDEFERIDA	Atendimento parcial do item 2.4.4. do Edital.
GIOVANE GARCIA OLIVEIRA	518.040.808-37	10/10/2023	INDEFERIDA	Atendimento parcial do item 2.4.4. do Edital. Ausência de documento do item 2.4.5 do Edital.
HENRIQUE RAMOS GARICA	489.804.488-30	10/10/2023	INDEFERIDA	Atendimento parcial do item 2.4.4. do Edital. Ausência de documento do item 2.4.5 do Edital.
ISAQUE SILVA DE SOUZA	483.860.048-86	16/10/2023	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens 2.4.3, 2.4.4. e 2.4.5 do Edital.
JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	275.695.138-27	10/10/2023	INDEFERIDA	Atendimento parcial do item 2.4.4. do Edital. Ausência de documento do item 2.4.5 do Edital.
JONATHAS BARROS MORAES	435.595.918-05	16/10/2023	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens 2.4.3 e 2.4.4. do Edital.
JULIANO DOS SANTOS PAIVA	313.950.388-13	19/10/2023	INDEFERIDA	Atendimento parcial do item 2.4.4. do Edital.
LUCAS MARTINS DOS SANTOS	439.198.888-71	10/10/2023	INDEFERIDA	Atendimento parcial do item 2.4.4. do Edital. Ausência de documento do item 2.4.5 do Edital.
MARCOS ANTONIO DE ARRUDA	357.191.788-05	13/10/2023	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens 2.4.1, 2.4.3, 2.4.4. e 2.4.5 do Edital.

- A Comissão Local, reconhecendo as inscrições válidas (**DEFERIDAS**) contidas na **TABELA 01**, dará sequência ao processo seletivo, com a **ANÁLISE CURRICULAR** dos candidatos válidos.
- Justifica-se a ausência da servidora BEATRIZ NASCIMENTO GOMES pelo fato da mesma encontrar-se em viagem à serviço.
- Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Iperó/SP, 24 de outubro de 2023.

FERNANDO A. T. TIZIANEL
Presidente

LUCIANO BONATTI REGALADO
Membro

MARCELO AFONSO
Membro

BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL
Membro

Comissão Local de Condução de Processo Seletivo Simplificado
Portaria GR-4 nº 2.881/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bonatti Regalado, Analista Ambiental**, em 24/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 24/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz De Mello Beisiegel, Analista Ambiental**, em 24/10/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Afonso, Analista Ambiental**, em 24/10/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16573193** e o código CRC **CFC102CE**.